



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Dia <u>30/01/02</u>
Jornal <u>Diário MS</u>
<u>ACC</u> Assinatura

DECRETO Nº 372/2002

*(Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências).*

O Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 43 da Lei 4.320/64 e Lei nº 307 de 28 de Dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para o corrente Exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para reforço da dotação abaixo discriminada:

01.00-CAMARA MUNICIPAL

01.LEGISLATIVO

01.PROCESSO LEGISLATIVO

001.ACAO LEGISLATIVA

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.0-INVESTIMENTOS

4.4.0.0.0-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....	RS	15.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	RS	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação:

0100.CAMARA MUNICIPAL

01.LEGISLATIVO

01.PROCESSO LEGISLATIVO

001.ACAO LEGISLATIVA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.3-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

PESSOA JURIDICA.....	RS	5.000,00
----------------------	----	----------

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.4.9.0-0-INVESTIMENTOS

4.4.9.0.5-0BRAS E INSTALACOES.....	RS	10.000,00
------------------------------------	----	-----------

TOTAL DA REDUCAO DE VERBAS.....	RS	15.000,00
---------------------------------	----	-----------